ITEM DE PAUTA	**3.3**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Criação do Fundo de ATHIS

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 156.3.3/2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 9 de novembro de 2021, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XVII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional às atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando a Deliberação da Comissão de Política Profissional Nº 012/2021 - CPP-CAU/BR, que aprovou, dentre outros, o anteprojeto de resolução que cria o Fundo de ATHIS dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando o Ofício Circular Nº 076/2021 – CAU/BR, o qual solicita o encaminhamento de contribuições deste CAU/MG acerca do anteprojeto, até 12 de novembro de 2021, para que possa ser submetido ao Plenário do CAU/BR no dia 18 de novembro de 2021;

Considerando as contribuições encaminhadas à presidência do CAU/MG pela Gerência Administrativa e Financeira e, também, pela Gerência Jurídica, por meio da Nota Jurídica Nº 05/2021 – GJ-CAU/MG, ambas enviadas no dia 28 de outubro do ano corrente;

Considerando a Deliberação Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - DCATHIS-CAU/MG Nº 31.3.3/2021, na qual se deliberou:

1. Dar ciência à Presidência do CAU/MG de que está de acordo com as contribuições da Gerência Jurídica (GJ -CAU/MG) e da Gerência Administrativa e Financeira (GAF-CAU/MG) ao Anteprojeto de Resolução CAU/BR Fundo de ATHIS

2. Dar ciência à Presidência do CAU/MG de que esta Comissão sugere que o CAU do Brasil considere utilizar-se de chamadas públicas anuais abertas aos CAU/UF com foco em ações e projetos destinados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e providências cabíveis para sua consecução.

3. Solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe esta e as demais contribuições apensadas nesta deliberação para a apreciação do Conselho Diretor do CAU/MG e, tendo sido apreciada a matéria por esse órgão colegiado, dar ciência do que foi deliberado aos Conselheiros Federais Titular e Suplente eleitos em Minas Gerais em exercício.

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 156.3.3/2021

DELIBEROU:

1. **Aprovar** as contribuições ao Anteprojeto de Resolução CAU/BR referente à criação do Fundo de ATHIS, nos termos da deliberação DCATHIS-CAU/MG Nº 31.3.3/2021.

   "1.Dar ciência à Presidência do CAU/MG de que está de acordo com as contribuições da Gerência Jurídica (GJ -CAU/MG) e da Gerência Administrativa e Financeira (GAF-CAU/MG) ao Anteprojeto de Resolução CAU/BR Fundo de ATHIS

   2. Dar ciência à Presidência do CAU/MG de que esta Comissão sugere que o CAU do Brasil considere utilizar-se de chamadas públicas anuais abertas aos CAU/UF com foco em ações e projetos destinados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e providências cabíveis para sua consecução.

   3.Solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe esta e as demais contribuições apensadas nesta deliberação para a apreciação do Conselho Diretor do CAU/MG e, tendo sido apreciada a matéria por esse órgão colegiado, dar ciência do que foi deliberado aos Conselheiros Federais Titular e Suplente eleitos em Minas Gerais em exercício."

2. **Solicitar** ao CAU/BR que promova um debate amplo sobre as ações do Sistema CAU referente à atuação em ATHIS, antes que seja elaborado um normativo sobre o tema.

3. **Encaminhar** à Gerência Geral para providências cabíveis.

Conselheiros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente				
1	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
2	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	X			
3	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
4	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora Adjunta da COA				X
5	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	X			

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Dados: 2021.11.09 20:54:42 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2021.11.26 15:20:26 -03'00'